

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 355 - DE 1º DE ABRIL DE 1976

EMENTA:- Autoriza o pagamento da importância de SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS (Cr\$ 6.435,00).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de abril de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da importância de SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS (Cr\$ 6.435,00), de acordo com as especificações constantes dos Processos nºs 000036/76, 001188/76 e 001655/76, assim discriminadas:

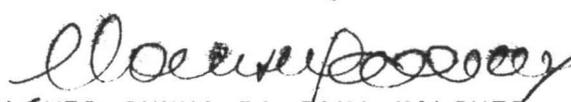
PAGAMENTO DE HORAS-AULA:

CARLOS ALBERTO AMARAL COSTA	Cr\$ 2.695,00
OTÁVIO AUGUSTO BRITO GOMES DE SOUZA	Cr\$ 764,00
ANA VALENTE BENTES	<u>Cr\$ 2.976,00</u>
	Cr\$ 6.435,00
	=====

Art. 2º - Referida despesa correrá à conta do sub-elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento de 1976.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de abril de 1976.


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário